



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 806, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Revoga a portaria nº 787, de 03 de março de 2015 e Institui o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 1934/2001, alterada pela Lei nº 2998/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que será composto pelos seguintes membros:

- Stefano Rodrigues de Pinho Tavares

Diretor de Meio Ambiente

- Ricardo Resende Dutra

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

- Roberto Alves dos Santos

Câmara Municipal de Lagoa Santa

- Messias Pedro Melo Junior

APA Carste de Lagoa Santa

- 1º Ten. Adenilson Brito Ferreira

Polícia Militar de Meio Ambiente

- Lancaster Fernandes dos Santos

Ass. Recreativa Sócia Cultura e Bloco Prevenir Preservar

- Ângelo Augusto Couto

ACE- Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Snta

Art. 2º - Todas as atribuições e disposições gerais inerentes aos trabalhos do Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estão devidamente regulamentados pela Lei nº 1934/2001.

Art. 3º - Os trabalhos deste Conselho estarão sob a coordenação da Diretoria de Meio Ambiente, Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal